



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço do custeio do Hospital Ana Nery de Minas Gerais - inscrito no CNPJ sob o nº 00.104.400-0002-24, com endereço na rua Diomar Monteiro nº 1280- bairro Grama.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

